

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MÁRCIO DE SOUZA**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA**  
Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos  
e Secretário Extraordinário de Governo

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Habitação

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN**  
Secretária de Obras

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
(Interino)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Programas Sociais

**PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ**  
Secretário de Saúde

**EDUARDO ASCOLI**  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PAULO ROBERTO LISBOA**  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

**MARCOS NOVAES**  
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

**HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS**  
Diretor-Presidente da CPT

**MÁRIO LUIZ CAMPOS CÂMERA**  
Presidente do INPAS

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da PETROTUR

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1533

Sexta-feira, 12 de abril de 2002

## Vacinação contra gripe para idosos começa neste sábado

A Secretaria de Saúde promove a partir deste sábado (13/4) vacinação contra a gripe para pessoas com mais de 60 anos de idade. A expectativa é imunizar 26 mil pessoas até o dia 26 de abril, quando a campanha será encerrada. Para assegurar a imunização, a Prefeitura disponibilizou 42 postos da rede pública. A vacina protege contra a gripe e os sintomas que acompanham a doença, prevenindo a população dessa faixa etária das complicações pulmonares agudas, mais comuns nos meses de inverno.

De acordo com dados do Sistema Único de Saúde, desde o início da campanha de vacinação contra a influenza (palavra italiana que significa influência da estação fria), há quatro anos, houve uma queda de

27,1% nas internações de todas as faixas etárias por pneumonia nas regiões sul e sudeste. A vacina também contribuiu para reduzir em 40% a mortalidade e internações por pneumonias e outras complicações pelo vírus, além da queda significativa de internações por complicações da gripe na população idosa.

A Secretaria de Saúde esclarece que existe uma diferença entre resfriado e gripe, e alerta que muitas pessoas, ao serem acometidas por um resfriado logo após terem sido vacinadas contra gripe, acham que a vacina não funciona e não se vacinam mais, perdendo a oportunidade de se protegerem da doença. O resfriado pode ser causado por diversos vírus e é apenas inflamatório, apresentando irritação da gargan-

ta, coriza e febre baixa. A gripe é causada especificamente pelo vírus da influenza e causa irritações mais intensas – dor de garganta, obstrução nasal, tosse frequente – além de febre alta, dores musculares e mal estar generalizado.

De acordo com a coordenação de Epidemiologia, a vacina nunca poderá provocar gripe, já que o vírus utilizado na composição da dose é inativo, ou seja, é um vírus morto. Uma parcela dos vacinados pode ter desconfortos leves após a vacina, como dor de cabeça e dor e edema no local da aplicação. A imunização acontece 15 dias após a vacinação. Os idosos que ficam 'gripados' alguns dias após terem sido vacinados poderiam estar incubando a doença antes de receber a dose da vacina.



#### SHOWS

26/04 – sexta  
JORGE ARAGÃO

27/04 – sábado  
SKANK

28/04 – domingo  
SUPLA  
ANA CAROLINA

29/04 – segunda  
entrada franca  
BANDAS LOCAIS

30/04 – terça  
FALAMANSA

01/05 – quarta – entrada franca  
Dia do Trabalhador  
WANESSA CAMARGO

02/05 – quinta  
OS TRAVESSOS

03/04 – sexta  
ALEXANDRE PIRES  
VAVÁ

04/04 – sábado  
ZÉLIA DUNCAN  
ARNALDO ANTUNES  
PEDRO LUIS E A PAREDE  
MONOBLOCO

05/05 – domingo  
BRUNO E MARRONE



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

### PORTARIA Nº 646 de 11 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, CLÁUDIO COSTA VIVEIROS DE CASTRO, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo CC-3, a partir de 01/04/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 647 de 11 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.859/91, 5.370/97 e Decretos nºs: 431/95 e 319/99, CÉLIA PETRONI DARDIS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo CC-3, a partir de 01/04/2002.  
(Proc. nº 03440/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 648 de 11 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar SIMONE GOUVÊA SCHAEFER – mat. nº 10088-9, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Financeira, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo FG-1, a partir de 15/04/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 649 de 11 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.859/91, 5.370/97 e Decretos nºs: 431/95 e 319/99, LUIZA CARLA DE ALMEIDA MORAES E SILVA – mat. nº 8610-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Financeira, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo FG-1, a partir de 15/04/2002.  
(Proc. nº 03708/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 650 de 11 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97 e Decreto nº 290/99, SIMONE GOUVÊA SCHAEFER – mat. nº 10088-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno, símbolo CC-2, a partir de 15/04/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 490 de 10 de abril de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses ao Professor I do Q.P., FLÁVIA APARECIDA DE FREITAS ALVES, matrícula nº 14322-5, empenhando o quinquênio de 12/11/96 a 12/11/01, a partir da data de publicação.  
(Processo nº 0813/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de abril de 2002.

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Educação e Esportes

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### Processo nº 222/02

Compra de copiadora para Departamento de Educação. – R\$ 7.900,00  
Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93.  
Autorizo o solicitado.

Em 01/04/03.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

#### Processo nº 278/02

Extrato de termo nº 08/2002. Livro B-1. Folha nº 16 e 17. Convênio que entre si fazem o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Centro Alceu Amoroso Lima para Liberdade/ CAALL. Objeto: O objeto do presente convênio, é desenvolver o projeto "A questão indígena na sala de aula", através do contato direto com lideranças das Sociedades Indígenas, apresentando a pluralidade cultural dos diversos povos indígenas

que vivem no Brasil. Com isto procura-se criar nas crianças e adolescentes das Escolas da Rede Municipal, consciência solidária para a problemática indígena. Caberá a Conveniente pagar as despesas de material e transporte dos professores que se apresentarão no evento, no valor total de R\$ 10.900,00(dez mil e novecentos reais) conforme discriminado na planilha de custos apresentada pela conveniada. Este valor será repassado à conveniada na data da assinatura do convênio. Para fazer face às despesas decorrentes deste convênio será observado o Programa de Trabalho nº 12.361.0024.2.080 3.3.90.39.00 fonte 006 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Nota de empenho nº 460/02 – Ordinário. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dois.

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 330/02 de 10 de abril de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95 e 5500/99, para ocupar o cargo de Motorista – 002j do Quadro Permanente, o candidato JORGE LUIZ EVANGELISTA SOBRAL, classificado em 38º lugar.

**RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

### PORTARIA Nº 331/02 de 10 de abril de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos Termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95 e 5500/99, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem – S01j do Quadro Permanente, o candidato ALEXANDRE JANUARIO DA CONCEIÇÃO, classificado em 1015º lugar, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do processo administrativo nº 00709/02.

**RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

### PORTARIA Nº 332/02 de 10 de abril de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE eliminar do Concurso Público 001/99, a candidata SANDRA CORREA, classificada em 987º lugar para o cargo de Auxiliar de Enfermagem por não ter comparecido a Unidade de lotação no prazo determinado.

**RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

### PORTARIA Nº 333/02 de 09 de abril de 2002

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 064/02 do Demas da Fundação Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00601/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 334/02 de 09 de abril de 2002**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 154/02 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00769/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 335/02 de 09 de abril de 2002**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 233/02 da Direção Geral do Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00805/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 336/02 de 09 de abril de 2002**

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 098/02 da Coordenadoria Geral de Odontologia Social. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00799/02)

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 140/2002**

EXTRATO DE TERMO  
PROC. 1372/2001. Termo de Contrato nº 49/02

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 41/01.

Participe: Cellofarm Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Valor Global: R\$ 32.875,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 - 3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Nota(s) de empenho nº 1593/02, no valor de R\$ 32.875,00.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 08/03/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 141/02**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROC.1360/01

Objetivo: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Base legal: Art. 23, inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 42/01.

Ata da CPL: 08/02/2002.

Programa de trabalho: 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 (Verba Plena); e 10.301.0029.2.107-3.3.90.30.00 (Verba PAB).

Prazo de entrega: Parcelado.

Valor Global: R\$ 128.456,84.

Adjudico às firmas: Barenboim e Cia Ltda. Itens: 17, 26, 29, 31, 35, 36, 37, 49, 50, 54, 55 e 59 no valor total R\$ 31.036,84. Nota de empenho nº 1606/02, no valor total de R\$ 25.779,32 (Verba Plena) e nota de empenho nº 1613/02, no valor total de R\$ 5.257,52 (Verba PAB); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 27, 30, 32, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 57, 60 e 62 no valor total de R\$ 83.570,00. Nota de empenho nº 1607/02, no valor total de R\$ 81.760,40 (Verba Plena) e nota de empenho nº 1614/02, no valor total de R\$ 1.809,60 (Verba PAB); Medicom Rio Farma Ltda. Itens: 24 e 43 no valor total de R\$ 3.143,50. Nota de empenho nº 1608/02, no valor de R\$ 420,00 (Verba Plena) e nota de empenho nº 1615/02, no valor total de R\$ 2.723,50 (Verba PAB); União Química Farmacêutica Nacional S/A. Itens: 11, 14, 33 e 58 no valor total de R\$ 3.040,10. Nota de empenho nº 1609/02, no valor total de R\$ 878,00 (Verba Plena) e nota de empenho nº 2.162,10 (Verba PAB); Ariston Distribuidora de Medicamentos Ltda. Itens: 04 e 42 no valor total de R\$ 4.057,20. Nota de empenho nº 1610/02, no valor total de R\$ 4.057,20 (Verba Plena); Aglon Comércio e Representações Ltda. Item: 34 no valor total de R\$ 1.875,00. Nota de empenho nº 1611/02, no valor total de R\$ 1.875,00 (Verba Plena); Nature's Plus Farmacêutica Ltda. Item: 20 no valor total de R\$ 1.370,00. Nota de empenho nº 1612/02, no valor total de R\$ 1.370,00 (Verba Plena); BH Farma Comércio Ltda. Item: 19 no valor total de R\$ 348,00. Nota de empenho nº 1616/02, no valor total de R\$ 348,00 (Verba PAB); e Chemmyqual Comercial Ltda. Item: 18 no valor total de R\$ 16,20. Nota de empenho nº 1618/02, no valor total de R\$ 16,20 (Verba PAB).  
Homologação: 27/02/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 142/2002**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROC. 1360/2001

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. Modalidade: T.P. nº 42/01.

Para publicidade dos atos administrativos desta FMS.

Anulação da(s) nota(s) de empenho nº 1611/02 no valor de R\$ 1.875,00 à firma: Aglon Comércio e Representações LTDA., por motivo de divergências no pedido.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 143/2002**

EXTRATO DE TERMO  
PROC. 1360/2001. Termo de Contrato nº 42/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 42/01.

Participe: Barenboim e Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Valor Global: R\$ 31.036,84.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 - 3.3.90.30.00 (Verba Plena); 10.301.0029.2.107 - 3.3.90.30.00 (Verba PAB). Nota(s) de empenho nº 1606/02, no valor de R\$ 25.779,32 (Verba Plena); 1613/02, no valor de R\$ 5.257,52 (Verba PAB).

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 07/03/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 144/2002**

EXTRATO DE TERMO  
PROC. 1360/2001. Termo de Contrato nº 43/02

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 42/01.

Participe: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Valor Global: R\$ 83.570,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 - 3.3.90.30.00 (Verba Plena); 10.301.0029.2.107 - 3.3.90.30.00 (Verba PAB). Nota(s) de empenho nº 1607/02, no valor de R\$ 81.760,40 (Verba Plena); 1614/02, no valor de R\$ 1.809,60 (Verba PAB).

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 08/03/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO DE TRABALHO

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ANGELA MARIA ARAUJO DO VALE, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 186/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CÁTIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 187/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CIDNEI ANDRÉ, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 188/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CRISTIANE DE ALMEIDA RAMOS, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 189/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CRISTIANO DE AZEVEDO, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 190/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) FABIANA BRAND DE CARVALHO, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 191/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) FERNANDA BRAND DE CARVALHO, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 192/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) GILNEY BARCELOS, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 193/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) HELIANA RISSI DA SILVA, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 194/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 195/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) JULIO CESAR DE ANDRADE

LOPES, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 196/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARCELA MORAIS JACOB, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 197/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 198/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARLENE DE FREITAS CORDEIRO MACÊDO, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 199/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) NILSON DOS SANTOS, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 200/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ROSANE DE FÁTIMA DA ROCHA, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 201/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) SÉRGIO BUENO WANDERLEY, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 202/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) VANESSA ALCANTARA DE OLIVEIRA, com fundamento na Lei Municipal 5.014/93 c/c as Leis 5.020/93 e Lei 5.530/99, por 01 (um) ano, ficando estipulado o seu termo final para 01/04/2003.

Petrópolis, 08 de abril de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 149/02**

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ADRIANA CRUXEN DAEMON D'OLIVEIRA, contratado (a) pela portaria 062/02 de 01/02/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Médica Cirurgiã Pediátrica, a partir de 01/02/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 622,37 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 150/02**

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA, contratado (a) pela portaria 062/02 de 01/02/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, a partir de 01/02/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 151/02**

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CREUSA DE FÁTIMA SILVA DE ASSIS, contratado (a) pela portaria 062/02 de 01/02/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, a partir de 01/02/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 152/02**

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ELIANE MITIE TSUYAMA SHIRATO, contratado (a) pela portaria 062/02 de 01/02/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, a partir de 01/02/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços

de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 153/02**

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) FÁBIO DOS SANTOS TOMAZ, contratado (a) pela portaria 062/02 de 01/02/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Internos/Externos, a partir de 01/02/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 154/02**

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) GERCINO ANDRÉ CAETANO, contratado (a) pela portaria 062/02 de 01/02/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Internos/Externos, a partir de 01/02/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 155/02**

Extrato de contrato de trabalho celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ISABEL REGINA DOS SANTOS COELHO, contratado (a) pela portaria 062/02 de 01/02/02, com base na Lei no. 5.780/01, para exercer a função de Técnica de Enfermagem, a partir de 01/02/02, sob o regime CLT com o salário mensal de R\$ 532,30 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos), pelo prazo de 6 (seis) meses. A presente contratação deve-se a necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no município e diante a inexistência de concursado para preenchimento do cargo.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 02656/01 da decisão do Diretor Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.  
Após archive-se."

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 01237/00 da decisão do Diretor Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.  
Após archive-se."

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

**ASSINATURAS** © 2246.8457

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato	Classif.
MARILDA BONFIM BELA .....	1033º
MONICA DE BARROS FONSECA .....	1036º

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Médico Ginecologista / Obstetra, por não terem comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato	Classif.
FABIO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA .....	95º
ANA LUCIA LOPES DE ALMEIDA .....	96º

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, o candidato CLAUDIO FABIANO SILVA MOREIRA, classificado em 13º para o cargo de Médico Oftalmologista, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, a candidata MARTHA CONSTANTINA ESPINOZA DE LARA, classificado em 195º para o cargo de Médico Pediatra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/99, o candidato LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO PINHEIRO, classificado em 25º para o cargo de Médico Psiquiatra, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocada a candidata MARIANA DE SALDANHA DA G. TROCCHI aprovada em Concurso Público, Edital 001/99, classificada em 197º lugar para o cargo de Médico Pediatra – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corréas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato KELLER HENRY PENA DE AZEVEDO aprovado em Concurso Público, Edital 001/99, classificado em 14º lugar para o cargo de Médico Oftalmologista – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corréas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato ADRIANO AMARAL DE AGUIAR aprovado em Concurso Público, Edital 001/99, classificado em 28º lugar para o cargo de Médico Psiquiatra – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à rua Vigário Correa, 1345, Corréas, para encaminhamento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, Edital 001/99, para o cargo de Médico Ginecologista / obstetra – S03j, a comparecerem no prazo de dois dias a partir da data de publicação, ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada

à rua Vigiário Correa, 1345, Corrêas, para encaminha-mento de exame médico.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação do candidato.

Candidato Classif.  
GILSON PINTO RIBEIRO ..... 97º  
ROSA MARIA VASQUEZ ROMERO ..... 98º

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

## COMDEP

### EDITAL

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis-COMDEP, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, Edital 001/01 a comparecer à Rua José Mayworm, 249-Quarteirão Brasileiro, nos dias 16 ou 17 de abril de 2002, no horário de 8h30 às 17h, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: **Pintor de Obras**  
03º lugar – PAULO CESAR DE ALCANTARA

Cargo: **Motorista**  
38º lugar – ANTONIO CARLOS ALVES  
39º lugar – JACKSON CAMPOS DA SILVA  
40º lugar – CARLOS WILSON SUAVE

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**  
86º lugar – TEREZINHA CONCEIÇÃO B. SOUZA  
87º lugar – MARLI DE SOUZA DAMÁZIO  
88º lugar – MARIO JOSÉ DA SILVA NOVAES  
89º lugar – SONIA MARIA DA COSTA  
90º lugar – PEDRO FRANCISCO XAVIER  
91º lugar – ANDRÉ MANOEL AMADO

**MARCOS NOVAES**  
Diretor Presidente

### EDITAL

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis-COMDEP, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, Edital 002/99 a comparecer à Rua José Mayworm, 249-Quarteirão Brasileiro, nos dias 16 ou 17 de abril de 2002, no horário de 8h30 às 17h, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação dos mesmos.

Cargo: **Coletor de Lixo**  
112º lugar – MANOEL VALADARES

**MARCOS NOVAES**  
Diretor Presidente

### EDITAL

O Diretor Presidente da COMDEP usando de suas atribuições legais resolve:

1 – considerar como desistentes os candidatos abaixo relacionados aprovados em Concurso Público Edital 001/01 por não terem comparecido no prazo estipulado para realização de exame médico e apresentação de documentos.

Cargo: **Motorista**  
37º lugar – JUSCELINO DA SILVA GONÇALVES

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**  
78º lugar – CLEIDINEI CANUTO  
79º lugar – CRISTIANE GARCIA CAPRE  
85º lugar – JOÃO SILVA

**MARCOS NOVAES**  
Diretor Presidente

## CPT

Extrato de Prorrogação do Termo Contratual 16/98, firmado entre a Companhia Petropolitana de Transportes – CPT e a UNIMED PETRÓPOLIS – Cooperativa de Trabalho Médico, por 60 (sessenta) dias, com início em 01/03/2002 e término em 29/04/2002, cujo objeto é a prestação de serviços médicos hospitalares aos empregados da Contratante e seus dependentes, na forma do Contrato, ficando inalteradas as demais condições expressas no Termo.

Petrópolis, 08 de abril de 2002.

**HENRIQUE AHRENDTS**  
Diretor-Presidente

## INPAS

### PORTARIA Nº 032 de 26 de fevereiro de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE designar Comissão a ser composta pelas servidoras Viviane Santos Carvalho, matrícula nº 1069-3 e Fabiana Ferreira de Lima Corrêa, matrícula nº 1083-9, para sob a coordenação da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, analisarem e instruírem os processos de pedido de revisão de benefícios protocolados junto ao INPAS.

(Processo nº 288/02)

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção no DOM nº 1510, de 08/03/2002)

### PORTARIA Nº 042 de 21 de março de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 023 de 24/02/99, publicada no DOM nº 1110 de 02/03/99 e alterada pela Portaria nº 059, de 17/05/00, publicada no DOM nº 1267, de 20/05/00, que colocou a servidora ROSANE DA SILVA PESTANA, matrícula nº 1048-1, Técnico em Serviços de Saúde do Quadro Permanente do INPAS à disposição da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 12/12/2001.

Petrópolis, 21 de março de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

### PORTARIA Nº 043 de 21 de março de 2002

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o despacho homologatório no Processo Disciplinar Administrativo nº 1782/01,

RESOLVE, com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e de acordo com o disposto no Art. 142, Inciso II, § 1º da Lei nº 3.884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar pena de DEMISSÃO à funcionária ROSANE DA SILVA PESTANA, matrícula nº 1048-1, no cargo de Técnico em Serviço de Saúde do Quadro Permanente do INPAS, a partir da data de publicação da presente Portaria.

## CORRIGENDA

Edital de Eliminação (auxiliar de enfermagem), por ter saído com incorreção na publicação do dia 06/04/02, DO nº 1529.

Onde se lê: "ISABETE MORAES DA SILVA"

Leia-se: "ELISABETE MORAES DA SILVA"

Petrópolis, 10 de abril de 2002

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

Portaria nº 287/02 de 25/03/02 publicada no Diário Oficial nº 1525 de 02/04/2002

Onde se lê: Denise Aparecida Esteves.

Lê-se: Denise Aparecida Esteves da Silva.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

Portaria nº 292/02 de 25/03/02 publicada no Diário Oficial nº 1525 de 02/04/2002

Onde se lê: Denise Aparecida Esteves.

Lê-se: Denise Aparecida Esteves da Silva.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

Portaria nº 284/02 de 25/03/02 publicada no Diário Oficial nº 1525 de 02/04/2002

Onde se lê: Marli de Fátima Schimid.

Lê-se: Marli de Fátima Schmid.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

Portaria nº 315/02 de 02/04/02 publicada no Diário Oficial nº 1526 de 03/04/2002

Onde se lê: Marli de Fátima Schimid.

Lê-se: Marli de Fátima Schmid.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

Portaria nº 291/02 de 25/03/02 publicada no Diário Oficial nº 1525 de 02/04/2002

Onde se lê: Eliane Nocelli de Paula.

Lê-se: Eliana Nocelli de Paula.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

Portarias nº 301/02 e 302/02 de 25/03/02 publicada no Diário Oficial nº 1525 de 02/04/2002

Onde se lê: João Paula da Silva.

Lê-se: João Paulo da Silva.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor Presidente

Petrópolis, 21 de março de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 045 de 21 de março de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE conceder nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 75, da Lei nº 3.884/77, Licença para Tratamento de Saúde às servidoras abaixo relacionadas:

– 03 (três) dias a partir de 07/03/2002, para FABIANA FERREIRA DE LIMA CORRÊA, matrícula nº 1083-9, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, conforme Proc. nº 412/02.

– 07 (sete) dias a partir de 07/03/2002 e 30 (trinta) dias a partir de 14/03/2002, para MARIA JOSÉ PIRES, matrícula nº 1063-4, Auxiliar de Serviços Externos e Internos (Zeladora) do Quadro Permanente deste Instituto, conforme Procs. nºs. 414/02 e 438/02.  
(Processo nº 346/02)

Petrópolis, 21 de março de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 048 de 26 de março de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Decreto nº 515, de 30/03/2000,

RESOLVE mandar contar, para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de serviço prestado pelo Fiscal de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, KLEBER JORGE VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 3405-3, fazendo um total de 3676 (três mil, seiscentos e setenta e seis) dias, ou seja, 10 (dez) anos e 24 (vinte e quatro) dias, conforme abaixo discriminado:

– Serviços prestados à Empresas Privadas: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias no período de 03/12/1962 a 10/03/1965; 07 (sete) anos, 01 (hum) mês e 16 (dezesesseis) dias no período de 15/03/1965 a 30/04/1972; 08 (oito) meses no período de 01/09/1972 a 30/04/1973; de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 04/12/2001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social e constante do processo nº 242/02.

Petrópolis, 26 de março de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 049 de 26 de março de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94, e de acordo com o Decreto nº 515, de 30/03/2000,

RESOLVE aposentar, a partir da data de publicação da presente Portaria, nos termos do disposto no Art. 8º, § 1º, Inciso I, Alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98, THEREZINHA CÂNCIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 14304-9, no cargo de Professora, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os proventos mensais de R\$ 839,58 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

– Vencimento PIJ 80% ..... R\$ 584,05  
(Leis nºs 5.173/95 c/c a Lei nº 5.599/00)

– Triênios 5% ..... R\$ 36,51  
(Art. 7º, § 2º da Lei nº 4.102/82)  
– Regência de Classe 20% ..... R\$ 146,02  
(Arts. 26 e 89 da Lei nº 4.980/92)  
– Gratificação habilitação 10% ..... R\$ 73,00  
(Art. 51 da Lei nº 5.173/95)  
– TOTAL ..... R\$ 839,58  
(Processo nº 172/02)

Petrópolis, 26 de março de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 053 de 11 de abril de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE exonerar, a pedido, MAURO FERNANDO CANDU, matrícula nº 3027-9, do Cargo de Assistente Jurídico, símbolo CC-6, a partir da data de publicação da presente portaria.

Petrópolis, 11 de abril de 2002.

**MARIO LUIZ CAMPOS CÂMERA**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 054 de 11 de abril de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs. 4.903/91 e 5.105/94,

CONSIDERANDO a exoneração do Superintendente de Administração Financeira e Patrimonial deste Instituto;

CONSIDERANDO que compete ao Superintendente Administrativo Financeiro e Patrimonial a emissão dos cheques e ordens de pagamento;

CONSIDERANDO que o dispositivo contido no art. 33, inciso VII, determina que todos os cheques emitidos pelo Superintendente sejam visados pelo Presidente;

CONSIDERANDO que diante da necessidade de darmos continuidade aos procedimentos administrativos do INPAS;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho previdenciário em reunião realizada no dia 09/04/02,

RESOLVE tornar público que os pagamentos a serem realizados junto a rede bancária serão autorizados, em conjunto, pelo Presidente Interino e pelo Presidente do Conselho Previdenciário e Secretário de Fazenda do Município, Sr. Paulo Roberto Patuléa.

Petrópolis, 11 de abril de 2002.

**MARIO LUIZ CAMPOS CÂMERA**  
Presidente Interino

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/02**

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO  
Proc. nº 336/00 – Izaura de Azevedo Hart  
Proc. nº 316/00 – Mª Cristina Vieira Freitag Martins  
Proc. nº 358/02 – Gilvan Mello Câmara  
Proc. nº 401/02 – Andréa Branlard Duque  
Proc. nº 404/02 – João Felipe Justen

Compareça ao INPAS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, para tratar de assunto do seu interesse.

Petrópolis, 25 de março de 2002.

**MARCELO RODRIGUES LISBOA**  
Diretor Superintendente de Administração  
Financeira e Patrimonial – S A F I P

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

LIVRO: 5 TERMO: 08/2002 FOLHAS: 20/21  
Processo Administrativo: 1617/01

Objeto: Prorrogação de Contrato de Cessão de Uso. Cedente: INPAS.

Cessionário: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS

Prazo: 12 meses, a partir de 27/02/2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

LIVRO: F-1 TERMO: 012 FOLHAS: 28/29  
Processo Administrativo: 1509

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de diagnóstico por imagem.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Públicos Municipais – INPAS.

Contratado: CLIPAR Lab. de Parasitologia Clínica Ltda.

Prazo: 04 meses, a partir de 21 de março de 2002.  
Programa de Trabalho: 2800.13754282.001-3.1.3.2.  
Valor estimado: R\$ 24.500,00

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

**PETROTUR**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/01 PMP  
CONVÊNIO: N.º 08/01  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/01  
LIVRO T.D. n.º 01

Fundamentação: Artigo 116 da lei 8.666/93  
Conveniente: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A

Conveniada: P.M.P – Prefeitura Municipal de Petrópolis

Objeto: Divulgação do turismo em Petrópolis  
Prazo: de 01 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002

Petrópolis, 01 de janeiro de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 263/01  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/01  
CONVÊNIO: 05/00  
LIVRO T.D. n.º 01

Fundamentação: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93  
Conveniente: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A

Conveniada: F.M.S. – Fundação Municipal De Saúde

Objeto: locação do imóvel sito à Rua Alfredo Pachá, 321, Centro

Petrópolis, 20 de fevereiro 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Data: 02/01/2001

Pauta: ITEM Nº 01 – eleição e posse dos membros da Diretoria; Item nº 02 – assuntos gerais.

Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 17/01/2001  
Pauta: Item nº 01 – apresentação do passivo circulante da empresa; Item nº 02 – assuntos gerais.  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 08/02/2001  
Pauta: Item nº 01 – Re-Ratificação da ata da reunião do Conselho de administração do dia 02/01/01; Item nº 02 – remuneração dos diretores; Item nº 03 – assuntos gerais.  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 22/03/2001  
Pauta: Item nº 01 – procedimentos administrativos adotados pela empresa; Item nº 02 – alteração e posse do Diretor Administrativo e Financeiro e de Eventos e Projetos Especiais; Item nº 03 – assuntos gerais.  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 04/06/2001  
Pauta: Item nº 01 – prestação de contas relativo ao exercício findo de 2000. Item nº 02 – assuntos gerais de interesse da diretoria;  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 18/06/2001  
Pauta: Item nº 01 – procedimentos administrativos adotados pela empresa; Item nº 02 – assuntos gerais.  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 24/07/2001  
Pauta: Item nº 01 – dar cumprimento ao artigo 15, § 1º do estatuto da empresa. Item nº 02 – assuntos gerais de interesse da Diretoria  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 28/09/2001  
Pauta: Item nº 01 – parecer do conselho fiscal quanto a procedimentos contábeis e de lançamento de cheques; Item nº 02 – resgate de aplicação financeira; Item nº 03 – parecer do conselho fiscal; Item nº 04 – criação de contas para fundos de prestação de contas; Item nº 05 – recuperação de impostos e enquadramento no programa REFIS; ITEM nº 06 – aprovação dos balancetes referentes ao exercício de 2001; Item nº 07 – assuntos gerais.  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Data: 20/12/2001  
Pauta: Item nº 01 – situação dos convênios feitos pela empresa; Item nº 02 –; Item nº 03 –; Item nº 04 – parecer do conselho fiscal; Item nº 05 – observação do P.C.C.S.; Item nº 06 – assuntos gerais.  
Petrópolis, 27 de março de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: CARLOS AUGUSTO MALAQUIAS  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Carpintaria  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 04/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: JORGE LUIS DIAMANTINO RODRIGUES  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Assistente de Carpintaria  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 05/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: LUIS AUGUSTO CABUÇO DA SILVA  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Conductor de Auto  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 744,68 (setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 06/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: ROGÉRIO VIEIRA ADÃO  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Assistente De Carpintaria  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias  
Valor: R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 07/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: SEBASTIÃO LUIZ VIMIMERCATI  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Eletricista  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 08/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: VILSON PEREIRA BARBOSA  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Eletricista  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 957,44 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 09/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: FRANCISCO DE CASTRO  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Auxiliar de Serviços Gerais  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 10/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: SEBASTIÃO LUCAS DE ALVARENGA FILHO  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Auxiliar de Serviços Gerais  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 11/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: ANDRÉ LUIZ SALDANHA DA SILVA  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Auxiliar de Serviços Gerais  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 12/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

Fundamentação: Artigo 24, II, § único da Lei 8.666/93  
Contratante: PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis  
Contratado: RICARDO JOSÉ GONÇALVES  
Objeto: Contratação de Prestador de Serviço – Auxiliar de Serviços Gerais  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
Livro: Livro T.D. I  
Termo: 13/02  
Processo Administrativo nº 69/02

Petrópolis, 01 de abril de 2002.

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

**VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE – DIA 13/4 – SÁBADO – POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS**